



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.446

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
PROCON	2
SMTM	2
SEMS	3
SEMED	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	4
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.....	5
SEMDES	5
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DÁRIAS	5
INEDITORIAL	6

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Diretor do Departamento de Iluminação Pública
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Elisana da Silva
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Glauciane Correia dos Santos
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Celson Antônio Silva Lopes
Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Lucas de Macedo Sousa
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva
Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





PORTARIA

PORTARIA Nº 0270/2026-GP DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Determina o afastamento preventivo do exercício do cargo/função do (a) servidor(a), como medida cautelar de garantia dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo inciso VI do art. 70; inciso II, alínea “c” do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 2315/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento preventivo de servidor, conforme despacho nº 296/2026-SEMAG, havendo, ainda, pedido da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a regular instrução processual, destinada exclusivamente à garantia da eficácia da apuração administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 258 da Lei Municipal nº 1.299/2004, que autoriza o afastamento preventivo do servidor pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado, o afastamento preventivo do (a) servidor (a) Y.C.S., matrícula nº 133762, do exercício do cargo/função, pelo período de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar indispensável ao regular andamento do processo administrativo disciplinar nº 2315/2026, conforme o art. 258 da Lei Municipal nº 1299/2004.

Parágrafo único. Fica a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, responsável por dar ciência à servidora a respeito da determinação prevista nesta portaria.

Art. 2º. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 261 da Lei Municipal nº 1299/2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 18 de Junho de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0271/2026-GP DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Determina o afastamento preventivo do exercício do cargo/função do (a) servidor(a), como medida cautelar de garantia dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo inciso VI do art. 70; inciso II, alínea “c” do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 2316/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento preventivo de servidor, conforme despacho nº 0298/2026-SEMAG, havendo, ainda, pedido da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a regular instrução processual, destinada exclusivamente à garantia da eficácia da apuração administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 258 da Lei Municipal nº 1.299/2004, que autoriza o afastamento preventivo do servidor pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado, o afastamento preventivo do (a) servidor (a) A.L.F. M, matrícula nº 918330, do exercício do cargo/função, pelo período de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar indispensável ao regular andamento do processo administrativo disciplinar nº 2315/2026, conforme o art. 258 da Lei Municipal nº 1299/2004.

Parágrafo único. Fica a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, responsável por dar ciência à servidora a respeito da determinação prevista nesta portaria.

Art. 2º. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 261 da Lei Municipal nº 1299/2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 18 de Junho de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 25/2026 VIVA/PROCON

A DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – VIVA/PROCON no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto na Lei Federal 8.078/1990 regulamentada pelo decreto 2.181/1997 e Decreto Municipal nº 37/2016 e considerando ainda a tentativa frustrada de notificação via postal com aviso de recebimento (AR), **NOTIFICA** por edital, nos termos do art. 52, Decreto Municipal nº 37/2016, **a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo descrita(s), para comparecer(em) à audiência de conciliação agendada conforme descrição a seguir, a ser realizada na sala de audiência do Procon Municipal de Timon/MA situado na Av. Piauí, Lojas 275/276, Cocaís Shopping, Bairro Centro, Timon-MA, CEP 65630-902.** Fica(m) a(s) pessoa(s) jurídica(s) também notificada(s) a apresentar(em), em audiência, resposta escrita, em relação aos fatos ora notificados, nos termos do artigo 42 do decreto federal nº 2.181/1997. **Ressalva-se que esta Diretoria utiliza o sistema Proconsumidor, sistema eletrônico que protocoliza defesas de CARTA e AUDIÊNCIA via Web, porém é necessário a efetivação de cadastro junto ao Procon Estadual para que possa utilizar essa ferramenta. Informe-se através do site: <https://www.procon.ma.gov.br/adesao-eletronica-do-fornecedor/>.**

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NUMERO DE ATENDIMENTO (Processo nº)	DATA DA AUDIÊNCIA
N P DO VALE PORTELA LTDA	32.592.746/0002-09	2604017500100001301	13/07/2026 ÀS 11h

Timon, 18 de junho de 2026

ANSELMO VIEIRA DA SILVA
Diretor Municipal – Viva/Procon Timon-MA
Portaria nº 129/2025-GP

SMTTM

() Republição**

PORTARIA Nº 044/2026 – SMTTM

DE 28 DE MAIO DE 2026

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 008/2025-SMTTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, garantindo a regularidade e a boa aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição imediata do fiscal do Contrato nº 008/2025-SMTTM para assegurar a continuidade da fiscalização e a regularidade da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a designação do servidor **THALES WAQUIM MARTINS**, Matrícula nº 84192, como Fiscal do Contrato nº 008/2025-SMTTM, efetuada pela Portaria nº 047/2025, de 12 de SETEMBRO de 2025.



Art. 2º DESIGNAR o servidor **LIANE DA ROCHA SILVA**, Matrícula nº 9221772, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercer a função de **FISCAL** do Contrato nº 008/2025-SMTTM, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade de Timon/MA e a Contratada, **KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de sistema de radiocomunicação digital na faixa de frequência VHF, contemplando infraestrutura e todos os recursos necessários, para atender as necessidades da SMTTM:

Art. 3º DESIGNAR o servidor **SUELENY RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula nº 9221774 para atuar como **FISCAL SUBSTITUTO** do referido contrato, devendo substituir o titular em seus afastamentos, impedimentos, férias ou ausências justificadas, assumindo integralmente as responsabilidades inerentes ao encargo durante o período de substituição.

Art. 4º Compete à Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, atestando o cumprimento das obrigações pactuadas, registrando ocorrências em relatório próprio e comunicando ao Gestor quaisquer irregularidades, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Fica mantida a designação da servidora **SILVIA SILVA VASCONCELOS**, Matrícula nº 927470, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 008/2025, conforme Portaria nº 047/2025 – SMTTM.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DE TIMON/MA, em 18 de maio de 2026.

THALES WAQUIM MARTINS

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Portaria nº 072/2026-GP

SEMS

PORTARIA Nº 060/2026 - FMS/SEMS, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 038/2026** que tem por objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de veículos leves, pick-up, vans, ônibus e motocicletas, com fornecimento de veículos devidamente licenciados, emplacados e segurados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Kamila Santana	826.443.063-53	GESTOR
Francisco Eduardo da Costa Lira	720.811.123-53	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 061/2026 - FMS/SEMS, DE 17 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 036/2026** que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos, tais como: emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens terrestre e marítimas (ferry-boat) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Fernanda Maria da Silva Mendes	038.405.713-67	GESTOR
Carine Maria Gomes Mota	010.058.993-63	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 062/2026 - FMS/SEMS, DE 17 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 037/2026** que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Carine Maria Gomes Mota	010.058.993-63	GESTOR
Fernanda Maria da Silva Mendes	038.405.713-67	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 063/2026 - FMS/SEMS, DE 17 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE



Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 040/2026** que tem por objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e demais equipamentos de refrigeração para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Kamila Santana	826.443.063-53	GESTOR
Kátia Cilene da Silva	622.392.013-04	FISCAL

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 064/2026 - FMS/SEMS, DE 17 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 041/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 041/2026** que tem por objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e demais equipamentos de refrigeração para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Kamila Santana	826.443.063-53	GESTOR
Kátia Cilene da Silva	622.392.013-04	FISCAL

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMED

PORTARIA Nº 671/2026/GAB-SEMED Timon (MA), 29 de abril de 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **270 (duzentos e setenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, 2015/2020 e 2020/2025 (3º, 4º e 5º) quinquênio de Licença-Prêmio** a servidora efetiva a Sra. **ZÉLIA DE SOUSA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 9581, ocupante do cargo de Professora, com lotação na **EMEF LUIS MIGUEL BUDARUICHE**, referente ao período de 05/02/2026 a 02/11/2026 conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 619/2026/SEMED.

PORTARIA Nº 639/2026/GAB-SEMED Timon (MA), 10 de abril de 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **540 (quinhentos e quarenta) dias, referente ao período aquisitivo de 1988/1993, 1993/1998, 1998/2003, 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018, 2018/2023 (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º) quinquênio de Licença-Prêmio** a servidora efetiva a Sra. **LUCIANA MARIA SILVA MORAES**, matrícula nº 3478, ocupante do cargo de Professora, com lotação na **EMEF ZELINA ASSUNÇÃO SILVA**, referente ao período de 13/04/2026 a 05/10/2027 conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 1016/2026/SEMED.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 036/2026– FMS/SEMS. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos, tais como: emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens terrestre e marítimas (ferry-boat) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.** Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Liberação nº 052/2026. Adesão nº 06/2025 SEMAG. Processo Administrativo nº 150/2024- SALIC. Processo Administrativo do Contrato nº 671/2026. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. Contratada: **MANNUS TUR TURISMO LTDA** CNPJ sob o nº 30.949.018/0001-03. **Valor total** de R\$ 177.505,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e cinco reais). Data de Assinatura: 03/06/2026. Vigência: 12 meses.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 037/2026– FMS/SEMS. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.** Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Liberação nº 123/2026. Adesão nº 04/2026 SEMAG. Processo Administrativo nº 1661/2026- SEMAG. Processo Administrativo do Contrato nº 1018/2026. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. Contratada: **CARAVELAS TURISMO LTDA** CNPJ sob o nº 06.280.986/0001-87. **Valor total** de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil quinhentos reais). Data de Assinatura: 09/06/2026. Vigência: 12 meses.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 038/2026– FMS/SEMS. Objeto: **Locação de Veículos Leves e Pick-Ups, Sem Condutor, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.** Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Pregão Eletrônico nº 016/2025/PMT. Ata de Registro de Preços nº 006E/2026. Processo Administrativo nº 1044/2025- SEMAG. Processo Administrativo do Contrato nº 957/2026. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. Contratada: **ALPHA LOCAÇÕES TRANSPORTES E SONDAgens LTDA** CNPJ sob o nº 37.565.164/0001-76. **Valor total** de R\$ 502.800,00 (quinhentos e dois mil oitocentos reais). Data de Assinatura: 10/06/2026. Vigência: 12 meses.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 040/2026– FMS/SEMS. Objeto: **Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e demais equipamentos de refrigeração para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.** Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Pregão Eletrônico nº 008/2026. Ata de Registro de Preços nº 12A/2026. Processo Administrativo nº 1766/2025- SEMAG. Processo Administrativo do Contrato nº 1052/2026. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. Contratada: **HIPERFRIO MAGALHÃES LTDA** CNPJ sob o nº 23.724.465/0001-90. **Valor total** de R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais). Data de Assinatura: 15/06/2026. Vigência: 12 meses.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 041/2026– FMS/SEMS. Objeto: **Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e demais equipamentos de refrigeração para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.** Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Pregão Eletrônico nº 008/2026. Ata de Registro de Preços nº 12B/2026. Processo Administrativo nº 1766/2025- SEMAG. Processo Administrativo do Contrato nº 1053/2026. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. Contratada: **VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO- O PEQUENO** CNPJ sob o nº 26.905.527/0001-59. **Valor total** de R\$ 314.215,05 (trezentos e quatorze mil duzentos e quinze reais e cinco centavos). Data de Assinatura: 15/06/2026. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato do Contrato nº 059/2026 - SEMED, Chamada Pública nº 001/2026, Processo



Administrativo nº 6812/2025 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município na data de 20 de maio de 2026, Edição nº 3.425, **RETIFICA** a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se lê:

Valor total: R\$ 39.998,25 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

Leia-se:

Valor total: R\$ 39.999,28 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato do Contrato nº 038/2026 - SEMED, Chamada Pública nº 001/2026, Processo Administrativo nº 6812/2025 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município na data de 20 de maio de 2026, Edição nº 3.425, **RETIFICA** a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se lê:

Valor total: R\$ 39.994,50 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

Valor total: R\$ 39.996,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 035/2025 – SEMDES. Objeto: acréscimo quantitativo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, destinado à prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos, sonorização, decoração, ambientação e demais itens necessários à realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. Fundamentação: art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Contratante: Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMAS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. Contratada: RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.705.289/0001-73. Valor do Acréscimo: R\$ 127.889,93 (cento e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos). Data de Assinatura: 18/05/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Extrato do Termo de Convênio celebrado entre o Município de Timon/MA e a Caixa Econômica Federal, referentes à realização do Trabalho Social nos empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR, conforme informações abaixo:

Conveniente: Município de Timon/MA, CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

Conveniada: Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Objeto: Realização do Trabalho Social no empreendimento **Artur Januário**, cadastrado no SIAPF sob o nº 63280403.

Valor: R\$ 564.847,02.

Vigência: 24 meses, a partir de 09/06/2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Extrato do Termo de Convênio celebrado entre o Município de Timon/MA e a Caixa Econômica Federal, referentes à realização do Trabalho Social nos empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR, conforme informações abaixo:

Conveniente: Município de Timon/MA, CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

Conveniada: Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Objeto: Realização do Trabalho Social no empreendimento **Domingos Corrêa**, cadastrado no SIAPF sob o nº 63280518.

Valor: R\$ 564.861,53.

Vigência: 24 meses, a partir de 09/06/2026.

SEMDES**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA DE TIMON – MA (CMDPD)****RESOLUÇÃO N° 004/2026 CMDPD**

Nomeia membros da Comissão de visita a creche Aurenir Flores de Timon-MA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE TIMON – MA (CMDPD), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), e baseado na Lei Municipal nº 1423, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia membros da Comissão de visita a creche Aurenir Flores de Timon-MA, com seguinte composição:

Francisco Rodrigues dos Santos Neto - Coordenador
Francisco Silva Machado de Oliveira – Relator
Maria do Socorro Osório Sousa – Membro
Emanuelle Oliveira de Freitas – Membro
Maria do Perpetuo Socorro da Costa Holanda – Membro
Ionã Muniz da Costa – Membro
Selene Santana Sales - Membro
Francilda Maria de Sousa - Membro

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 11 de junho de 2026.

Francisco Edson do Nascimento Correia
PRESIDENTE DO CMDPD – Timon/MA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DÁRIAS

Portaria de Concessão: Nº 046/2026 – SMTTM

Favorecido: Joaquim Alves Feitosa Sobrinho

Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro

Órgão: Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Destino: São Luís/MA

Período: 22/06/2026 a 25/06/2026.

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

Valor Global: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)

Finalidade: Participar de reuniões institucionais junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de São Luís, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Superintendência dos Correios e DETRAN/MA, para tratar de cooperação técnica voltada à capacitação dos agentes de trânsito de Timon, assuntos relacionados à Ponte da Amizade, demandas institucionais dos serviços postais e do Convênio nº 05/2025 de Cooperação Técnica para operacionalização dos serviços do Sistema Nacional de Trânsito no Município de Timon.

Portaria de Concessão: Nº 047/2026 – SMTTM

Favorecido: MARCUS VINICIUS FERREIRA CORTEZ

Cargo/Função: Coordenador

Órgão: Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Destino: São Luís/MA

Período: 22/06/2026 a 25/06/2026.

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

Valor Global: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)

Finalidade: Participar de reuniões institucionais junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de São Luís, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Superintendência dos Correios e DETRAN/MA, para tratar de cooperação técnica voltada à capacitação dos agentes de trânsito de Timon, assuntos relacionados à Ponte da Amizade, demandas institucionais dos serviços postais e do Convênio nº 05/2025 de Cooperação Técnica para operacionalização dos serviços do Sistema Nacional de Trânsito no Município de Timon.

Portaria de Concessão: Nº 045/2026 – SMTTM

Favorecido: Thales Waquim Martins

Cargo/Função: Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Órgão: Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade- SMTTM

Destino: São Luís/MA

Período: 22/06/2026 a 25/06/2026.

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Valor Global: R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais).

Finalidade: Participar de reuniões institucionais junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de São Luís, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Superintendência dos Correios e DETRAN/MA, para tratar de cooperação técnica voltada à capacitação dos agentes de trânsito de Timon, assuntos relacionados à Ponte da Amizade, demandas institucionais dos serviços postais e do Convênio nº 05/2025 de Cooperação Técnica para operacionalização dos serviços do Sistema Nacional de Trânsito no Município de Timon.

Portaria de Concessão nº 020/2026 - SEMDR

Favorecido: Ana Márcia Lima Batista

Cargo/Função: Chefe da Sala da Cidadania

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Destino: São Luis - MA

Período: 23/06/2026 a 26/06/2026

Quantidade de Diárias: 4 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 260,00. **Valor Global:** R\$ 1.040,00.

Finalidade: Viagem a São Luis - MA, Capacitação Técnica no Programa Terra Cidadã, com o objetivo é fortalecer os conhecimentos e as habilidades dos beneficiários, técnicos e gestores envolvidos no programa, promovendo o desenvolvimento sustentável das atividades rurais, no período de 23/06/2026 a 26/06/2026.

Portaria de Concessão nº 021/2026 - SEMDR

Favorecido: Roberto Carlos Borges



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



Cargo/Função: Assessor Superior

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Destino: São Luis - MA

Período: 23/06/2026 a 26/06/2026

Quantidade de Diárias: 4 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 260,00. **Valor Global:** R\$ 1.040,00.

Finalidade: Viagem a São Luis - MA, Capacitação Técnica no Programa Terra Cidadã, com o objetivo é fortalecer os conhecimentos e as habilidades dos beneficiários, técnicos e gestores envolvidos no programa, promovendo o desenvolvimento sustentável das atividades rurais, no período de 23/06/2026 a 26/06/2026.

Portaria de Concessão nº 022/2026 - SEMDR

Favorecido: Francisco Helton Moreira da Silva

Cargo/Função: Técnico Nível Superior

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Destino: São Luis - MA

Período: 23/06/2026 a 26/06/2026

Quantidade de Diárias: 4 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 260,00. **Valor Global:** R\$ 1.040,00.

Finalidade: Viagem a São Luis - MA, Capacitação Técnica no Programa Terra Cidadã, com o objetivo é fortalecer os conhecimentos e as habilidades dos beneficiários, técnicos e gestores envolvidos no programa, promovendo o desenvolvimento sustentável das atividades rurais, no período de 23/06/2026 a 26/06/2026.

Portaria de Concessão nº 023/2026 - SEMDR

Favorecido: Lucas Pinheiro Pinto

Cargo/Função: Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Destino: São Luis - MA

Período: 23/06/2026 a 26/06/2026

Quantidade de Diárias: 4 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 260,00. **Valor Global:** R\$ 1.040,00.

Finalidade: Viagem a São Luis - MA, Capacitação Técnica no Programa Terra Cidadã, com o objetivo é fortalecer os conhecimentos e as habilidades dos beneficiários, técnicos e gestores envolvidos no programa, promovendo o desenvolvimento sustentável das atividades rurais, no período de 23/06/2026 a 26/06/2026.

Portaria de Concessão nº 024/2026 - SEMDR

Favorecido: Egsonleig Candido da Conceição

Cargo/Função: Coordenador

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Destino: São Luis - MA

Período: 23/06/2026 a 26/06/2026

Quantidade de Diárias: 4 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 260,00. **Valor Global:** R\$ 1.040,00.

Finalidade: Viagem a São Luis - MA, Capacitação Técnica no Programa Terra Cidadã, com o objetivo é fortalecer os conhecimentos e as habilidades dos beneficiários, técnicos e gestores envolvidos no programa, promovendo o desenvolvimento sustentável das atividades rurais, no período de 23/06/2026 a 26/06/2026.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA portadora do CNPJ: 24.604.674/0001-63 com o estabelecimento no endereço Avenida Piauí, nº 700 Edif. Cocais Shopping Loja 93 Bairro: Parque Piauí I Timon - MA, CEP: 65.631-030, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMA a expedição da licença ambiental, de acordo com o processo de nº 105/2026.

A empresa TOPLIFE COLCHÕES LTDA portadora do CNPJ 62.014.517/0001-97, estabelecida no endereço AVENIDA E, 18E, Complemento: LOTE 18E E 19E. Bairro Cidade Industrial Norte, CEP: 65.638-820, Timon-MA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a expedição da licença ambiental, de acordo com Processo de nº 243/2025.